

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 602/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.000230/2018-58 do(a) Instituto de Tecnologia

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **06 de janeiro de 2018**, ao servidor **JOSE TAVARES MACHADO NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado no(a) Instituto de Tecnologia , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga | Data de Conclusão |
|------|---|---------------|-------------------|
| 1 | Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor | Horária 60 | 06/07/2016 |
| | Público Federal. | | |
| 2 | Introdução à Libras | 60 | 11/12/2017 |
| 3 | Obras Publicas de Edificação e de Saneamento | 40 | 31/12/2017 |
| 4 | Ouvidoria na Administração Pública | 20 | 25/07/2017 |
| | | | |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de fevereiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor